



PORTARIA n.º 005/2013, de 18 de setembro de 2013.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – FEMIB, por seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal n.º. 2.247/1997, pelo artigo 14, inciso VIII da Lei n.º 2252/1997 e com as alterações da Lei Municipal, n.º. 3.009, publicada no Semanário da Estância de Ibitinga, em 20/10/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 18/09/2013, tendo em vista o decurso de prazo de nomeação conforme Portaria n.º 003/2006 do cargo em comissão de Superintendente da FEMIB – Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, o Sr. **Agnaldo Fernandes Ferrari**, RG/SSP/SP 9.289.297-8, CPF/MF n.º. 084.139.448-21,

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibitinga, 18 de setembro de 2013.

José Luiz Martineli Aranas
Presidente do Conselho Curador